



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 294, DE 7 DE ABRIL DE 2016.**

Torna sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI** para participar do Curso de Aperfeiçoamento Controle Externo da Atividade Policial, a ser realizado pela Escola Superior do Ministério Público – ESMPU, no período de 18 a 20 de abril de 2016, na Cidade de Brasília/DF.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX ,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a autorização do afastamento do Promotor de Justiça **RODRIGO DE ABREU FUDOLI** para participar do Curso de Aperfeiçoamento Controle Externo da Atividade Policial, realizado pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 18 a 20 de abril de 2016, na cidade de Brasília/DF, constante na Portaria n.º 240, de 18/03/16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

SECSAD/CGAB/PGJ 08/ABR/2016 18:05 3012811